

OE/2006 e encerramento de contas

15 mil TOC nas acções de formação

Nos termos do Plano de Actividades para 2006 e a exemplo de outros anos, decorreram as acções de formação segmentada previstas para os meses de Janeiro e Fevereiro. Neste ciclo de formação, que passou por 23 cidades do País, na sua esmagadora maioria capitais de distrito, inscreveram-se cerca de 15 mil profissionais. As alterações introduzidas no sistema fiscal pela Lei do OE para 2006 e o encerramento de contas de 2005 foram os grandes temas orientadores destas acções de formação.

Em Lisboa e Porto, realizaram-se três acções de formação e em Faro duas, uma vez que as sessões tradicionais revelaram-se insuficientes para possibilitar a frequência de todos os interessados.

Esteve programada a presença do ministro das Finanças, Teixeira dos Santos, numa acção de Lisboa, mas

por imprevisto de última hora tal acabou por não suceder. Não obstante a impossibilidade, em representação do ministro esteve presente o secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, João Amaral Tomaz, que fez uma exposição aos participantes.

SEAF: «Papel dos TOC é muito importante»

«É prioridade deste Governo introduzir uma maior moralização no campo fiscal. Para esse objectivo precisaremos e contaremos com os Técnicos Oficiais de Contas e com a sua Câmara.» Estas afirmações de João Amaral Tomaz, proferidas na sessão de abertura do segunda dia de formação eventual promovida pela CTOC, em Lisboa, retrata bem as preocupações do Executivo para o corrente ano, em matéria de prioridades no combate à fraude e evasão fiscais.

O secretário de Estado dos Assuntos Fiscais (SEAF) começou por lembrar aos cerca de 1700 TOC presentes no Centro de Congressos de Lisboa, as linhas gerais de orientação do OE/2006, classificando-o como um documento de «verdade e rigor». Verdade porque «não usa truques, nada esconde, nada escamoteia, é transparente nos cálculos em que assenta» e de rigor «pelas exigências de contenção e corte de despesa que comporta.»

Para alcançar tais objectivos, João Amaral Tomaz falou da necessidade imperiosa do «combate à fraude e evasão fiscais» e do «papel importantíssimo a desempenhar pelos Técnicos Oficiais de Contas.» Na prática, o SEAF defendeu que os TOC deverão ter junto dos contribuintes «uma atitude pedagógica e de incentivo ao cumprimento».

Para o SEAF, o tempo da máquina fiscal lenta, burocrática e permissiva, parece ter chegado ao fim. «O Governo e a Administração Fiscal estão fortemente empenhados no combate, determinado e sem tréguas, às situações de incumprimento, evasão e fraude», sublinhou.

Como todas estas ideias só têm resultados se forem colocadas em prática, João Amaral Tomaz garantiu que serão

alargados os «controles automáticos para identificação de situações de incumprimento e evasão» e, tal como o já tinha referido o ministro das Finanças em entrevista à revista «TOC» de Janeiro, será feito «um forte investimento na área da inspecção tributária no sentido de incrementar significativamente os seus níveis de eficácia e eficiência.» Dada a proximidade que os TOC têm com boa parte do universo de contribuintes, o SEAF conta, uma vez mais, com a colaboração dos profissionais no sentido de informar e estimular os sujeitos passivos ao cumprimento voluntário das obrigações fiscais.

Como exemplo da boa colaboração entre os TOC e a Administração Fiscal, João Amaral Tomaz salientou o êxito que representa actualmente o envio de declarações por via electrónica, algo que faz com que Portugal «assuma, a nível europeu, uma posição de vanguarda».

Novas responsabilidades

Reconhecendo de forma inequívoca o interesse público ligado à profissão de TOC, o membro do Executivo lembrou ser «fundamental que se criem obstáculos e se penalizem comportamentos incorrectos e de violação dos deveres profissionais». Por isso, salientou as alterações à Lei Geral Tributária (LGT) e ao Regime Geral das Infrações Tributárias que a Lei do OE/2006 introduziu e que se consubstanciam num «alargamento importante da responsabilidade dos Técnicos Oficiais de Contas sempre que





ocorrer violação dos seus deveres profissionais.» Em resumo, sustentou João Amaral Tomaz, foi dado «um passo muito significativo ao associar-mos de uma forma mais estreita a responsabilidade desta classe profissional à verdade e à regularidade contabilística e fiscal dos contribuintes.»

As alterações introduzidas no n.º 3 do artigo 24.º da Lei Geral Tributária e no n.º 3 do artigo 8.º do RGIT mereceram também uma atenção especial por parte de Domingues

de Azevedo. O Presidente da Direcção da CTOC lembrou que «só quando o TOC tiver capacidade de intervenção na gestão da empresa» é que se poderá colocar o cenário da sua responsabilização. O que não acontece actualmente.

Financiamento do fundo de pensões, aluguer das instalações da CTOC na Av. 24 de Julho, inauguração da nova sede na Av. Barbosa do Bocage, Controlo de Qualidade e Congresso Proletino, foram outros temas que mereceram uma abordagem por parte de Domingues de Azevedo.

Estímulo e agradecimento

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas quer publi-

camente manifestar o seu agradecimento ao ministro de Estado e das Finanças pelo interesse que de imediato manifestou em estar presente na acção de formação, bem como ao secretário de Estado dos Assuntos Fiscais que, não obstante estar com uma agenda preenchida, não deixou de, em representação do ministro, fazer uma alocução aos profissionais.

A presença dos mais altos responsáveis pelas áreas conexas com o desempenho da função de Técnico Oficial de Contas constitui para os profissionais importante incentivo ao exercício da profissão com maior rigor. ★

Notícias

02 Declaração de opções até final de Março

Regime simplificado de tributação

Nos termos das disposições que regem o sistema, quer no domínio do IRC, quer no domínio do IRS, sempre que os mínimos de tributação sofram alteração, é facultado aos sujeitos passivos a possibilidade de entregarem até 31 de Março do ano em causa a declaração de opções, independentemente do período decorrido no regime de tributação. A Lei do Orçamento do Estado para o ano 2006 alterou os mínimos de matéria colectá-

vel, tanto do IRS como do IRC. Tal facto confere o direito aos sujeitos passivos, caso o pretendam, da entrega da declaração de opções. Assim, caso se encontrem integrados no regime geral, no caso do IRC, e não pretendam aí continuar, podem passar a ser tributados pelo regime simplificado, entregando a correspondente declaração de opções.

Se já se encontrarem a ser tributados pelo regime simplifi-

cado e não querendo nele continuar, podem, independentemente do período de tempo decorrido, passar a ser enquadrados no regime de contabilidade.

No que respeita ao IRS, no caso de já se encontrarem a ser tributados pelo regime da Contabilidade por opção, devem entregar a declaração de opções. Se se encontrar enquadrado no regime simplificado e nele não querer continuar, devem, indepen-

dentemente do tempo de permanência no regime, entregar a declaração de opções.

Quer no caso do IRS, quer no caso do IRC, a declaração de opções tem que ser entregue impreterivelmente até ao dia 31 de Março do ano em curso.

Relembra-se os colegas que, caso não seja entregue a declaração de opções, esta não pode ser entregue fora de prazo. ★



Câmara dos Técnicos
Oficiais de Contas
Pessoa Colectiva Pública

10.º ANIVERSÁRIO

VIII PROLATINO

Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino

7 e 8 de Abril - Europarque - Santa Maria da Feira

Ficha de Inscrição

Nome: _____

Morada: _____

Localidade: _____ Código Postal: _____

NIF: _____ Telefone: |_|_|_|_|_|_|_|_|_| Telemóvel: |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_|

Número de TOC – _____ Docente e outros

Pretendo inscrever-me no VIII Congresso Prolatino, que se realiza a 7 e 8 de Abril de 2006, no Europarque, Santa Maria da Feira, pelo que envio cheque n.º |_|_|_|_|_|_|_|_|_|_| s/ o Banco _____, no valor de 50 euros, à ordem da **CÂMARA DOS TÉCNICOS OFICIAIS DE CONTAS**.

_____, _____ de _____ de 2006.

Assinatura

*Participação limitada às primeiras mil inscrições

**Inscrições devem ser recepcionadas na CTOC até 24/03/2006

***TOC – Controlo de Qualidade – 15 créditos

Congresso Internacional de Contabilidade

Inscrições limitadas para o VIII Prolatino

Nos próximos dias 7 e 8 de Abril realiza-se no Europarque, em Santa Maria da Feira, o VIII Prolatino – Congresso Internacional de Contabilidade do Mundo Latino. As comunicações ao Congresso serão efectuadas apenas por oradores convidados do Brasil, Espanha, França, Itália, Argentina e Portugal, que tratarão dos temas constantes do programa incluso nesta revista. De momento, já confirmaram a sua presença Tua Pereda e Torres Pradas (Espanha), Giuseppe Galassi e Carlo Antinori (Itália), António Lopes de Sá, Ireneu de Mula e Maria Clara Bugarim, Presidente do Conselho Federal de Contabilidade (Brasil), Lúcia Lima Rodrigues, Domingos Cravo, Pedro Camões, João Duque e Domingues Azevedo (Portugal).

Do Brasil, para além dos oradores, estará presente, segundo informações recolhidas, um grupo de contadores brasileiros, em representação do Conselho Federal de Contabilidade. A participação é limitada a mil congressistas, sendo aquele número preenchido por ordem de chegada da inscrição.

O preço do ingresso é de 50 euros e a participação no congresso vale 15 pontos para os créditos do Controlo de Qualidade.

Os TOC que estejam interessados em participar neste evento devem enviar a ins-

crição o mais urgente possível, dada a limitação de lugares. A ficha de inscrição encontra-

-se na presente revista, no site da CTOC (www.ctoc.pt) e na «Pasta TOC». ★

PROGRAMA

7 DE ABRIL

8h00 – 9h30 – Acreditação

9.30 horas – Sessão de abertura

10.15 horas – Pausa para café

11 horas – “Normalização Contabilística”

Moderador – Rogério Fernandes Ferreira (Portugal)

- O papel dos países latinos na Normalização Internacional – Ireneu de Mula (Brasil).
- O futuro da Normalização Contabilística em Portugal – Domingos Cravo (Portugal)

12 horas – Debate

12.30 horas – Almoço

14.30 horas – “O Ensino da Contabilidade”

Moderador – João Baptista Carvalho (Portugal)

- O Processo de Bolonha e os seus efeitos no ensino – Giuseppe Galassi (Itália)
- O Ensino e a profissão – João Duque (Portugal)

15.30 horas – Debate

16 horas – Pausa para café

16.30 horas – “A Profissão, sua influência no desenvolvimento da Contabilidade”

Moderador – Camilo Cimourdain de Oliveira (Portugal)

- O exercício da profissão e o interesse público – Domingues de Azevedo (Portugal)
- O exercício da profissão nos países latinos – (orador a indicar pelo CFC)

17.30 horas – Debate

8 DE ABRIL

9.00 horas – “Contabilidade Pública”

Moderador – Avelino Antão (Portugal)

- Situação actual da Reforma da Contabilidade Pública a nível internacional – Lourdes Torres Pradas (Espanha)
- A transparência e a utilidade das contas públicas em Portugal. O caso das autarquias locais – Pedro Camões (Portugal)

10 horas – Debate

10.30 horas – Pausa para café

11 horas – “Contabilidade de Custos”

Moderador – Pires Caiado (Portugal)

- A responsabilidade social das contas das empresas - (representante francês)
- Tendências actuais da gestão de custos - (representante argentino)

12 horas – Debate

12.30 horas – Almoço

14.30 horas – “A Contabilidade: Passado, presente e futuro”

Moderador: Hernâni Carqueja (Portugal);

- História da Contabilidade – Tua Pereda (Espanha)
- Tendências evolutivas da Contabilidade – Lúcia Lima Rodrigues (Portugal)
- A Contabilidade e a globalização – Carlo Antinori (Itália)

16 horas – Debate

16.30 horas – Pausa para café

17 horas – Sessão de encerramento

Direcção reúne com membros em todo o país

Informação determinante para o futuro profissional

Estão em fase de implementação uma série de iniciativas da Câmara que, pela sua importância e pelos efeitos que terão na vida da profissão e no futuro dos TOC, a Direcção entendeu que se justifica a realização de acções de informação em todas as Capitais de distrito.

Atendendo ao momento profissional e à necessidade de se efectuarem em todos os distritos do continente e regiões autónomas foi deliberado realizarem-se aquelas acções de esclarecimento nas «reuniões livres da quartas-feiras», bem como às sextas-feiras e sábados.

Sabe-se que há TOC, especialmente aqueles que exercem a actividade por conta de

outrem, que terão dificuldade em participar nas reuniões num dia de trabalho, mas a verdade é que realizar, em tempo útil, 22 reuniões em todos os distritos do território nacional, não é tarefa fácil.

Este é um grande esforço que a Direcção fará para estar presente em todo o país. Por isso, espera dos profissionais não só a compreensão mas, fundamentalmente, a sua presença, com vista a tornar úteis estas reuniões nas quais serão abordados os seguintes temas:

a) Sistema complementar de Segurança Social dos TOC – Qual o objectivo do Fundo de Pensões dos TOC? Forma de funcionamento, de adesão, métodos de financiamento,

direito à atribuição da reforma, forma de materialização desse direito, forma de contribuir, cálculo da pensão, etc.

b) Regulamento de Controlo de Qualidade dos TOC – Quais os objectivos do Controlo de Qualidade? Quem está sujeito? Quais as linhas fundamentais orientadoras? O que são os créditos? Quantos são necessários? Qual o tipo de formação que releva para obtenção de créditos? Critérios na formação das equipas, etc.

c) Alteração aos Estatutos da CTOC – O capital das sociedades de contabilidade deve ou não ser detido exclusivamente por TOC? Sociedades profissionais ou sociedades de responsabilidade limitada? Exercício

da profissão apenas no regime liberal? Qual a estrutura orgânica que melhor se adequa ao funcionamento da CTOC?

d) Outros assuntos com interesse: VIII Congresso Proletino; Congresso: a Contabilidade e a Fiscalidade nos Países de Língua Oficial Portuguesa; nova sede; Seguro de Responsabilidade Civil; qual o destino das actuais instalações da CTOC, protocolo com o BES, etc.

O início destas sessões verificou-se no Porto, a 8 de Fevereiro na «reunião livre das quartas-feiras», sendo enviado para todos os TOC um convite indicando a data, o local e a hora em que se realizam nos respectivos distritos. ★

Adesão à base de dados para “empresas na hora”

Ficha já disponível

No seguimento da informação já prestada nesta revista e confirmada com a intervenção do primeiro-ministro na Assembleia da República, há um conjunto de medidas para combater a burocratização, algumas delas sugeridas pela CTOC, que brevemente serão aplicadas.

Foi sugestão da Câmara a abolição dos livros selados das empresas, com excepção do livro de actas, a criação de um novo sistema de depósito de contas, bem como a colaboração dos Técnicos Oficiais de Contas

na criação do sistema de “empresas na hora”.

Irã ser constituída uma base de dados composta por TOC que adiram ao sistema e que, caso seja necessário, será utilizada pelo conservador com vista a disponibilizar aos sócios constituintes um TOC que assuma a responsabilidade pela contabilidade da empresa a criar.

A adesão dos profissionais à referida base de dados é livre e dela só fará parte quem manifestar a sua vontade de a integrar, preenchendo a ficha de inscrição que se encontra no site da CTOC (www.ctoc.pt). ★

06 CTOC e ESTGOH assinam protocolo

Dispensa de estágio

A Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas (CTOC) e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital (ESTGOH), pertencente ao Instituto Politécnico de Coimbra, assinaram, em Janeiro, um protocolo de colaboração que possibilita aos alunos da licenciatura em Administração e Finanças daquele estabelecimento de ensino, a dispensa de estágio dos candidatos que apresentem certidão de aproveitamento a um módulo curricular, com as características de estágio, incluído no plano de estudos (2.º ciclo) do curso de licenciatura em Administração e Finanças, reconhecido em 13/4/2004 pela CTOC, quer ao nível do 1.º ciclo (bacharelato), quer ao nível da conjugação do 1.º e 2.º ciclos deste curso (licenciatura), segundo

as Normas de Acreditação de Cursos aprovadas.

Na cerimónia que «selou» o acordo, o presidente da Direcção da CTOC, Domingues de Azevedo, afirmou que «tem credibilidade e dá garantias um estágio apoiado por uma escola como esta e acrescentou que o objectivo da Instituição «é homologar profissionais qualificados.»

Por seu turno, Francisco Neves, director da ESTGOH, realçou ser este «um acto extremamente importante para a escola, que consegue logo no primeiro grupo de alunos licenciados uma preparação que os habilita a inscreverem-se na CTOC.»

Este protocolo será acompanhado pelos responsáveis designados por ambas as instituições, com o objectivo de observar o seu cumprimento, através de visitas, reuniões e

outras acções concertadas. A CTOC e a ESTGOH comprometem-se ainda a divulgar aos estagiários, pelos meios de comunicação próprios, as actividades das instituições que sejam consideradas relevantes e desenvolver acções conjuntas com vista a promover a melhoria do estágio e divulgação de conhecimentos científicos.

Como prova de reconhecimento do esforço e do empenho que é necessário para manter estas estruturas formativas no interior do país e da importância que elas têm na fixação das populações e no desenvolvimento do interior, Domingues de Azevedo fez-se acompanhar por todos os elementos da Direcção, com excepção do vice-presidente que, por razões de natureza pessoal, não pôde estar presente. ★

07 Inquérito da DGCI

Melhorar serviços

A Direcção-Geral dos Impostos vai colocar na sua página na Internet um inquérito aos utilizadores do seu site e serviços.

As respostas e sugestões apresentadas pelos inquiridos, serão depois tratadas pela direcção-geral, com vista a melhorar a comunicação com os seus utilizadores.

Os Técnicos Oficiais de Contas, mais que qualquer outra classe profissional, estão directamente interessados em responder àquele inquérito e apresentar sugestões, pelo que com a autorização da DGCI, colocámos um link no site CTOC para responderem às questões.

Todos os profissionais devem participar nas respostas e sugestões, pois todos têm a ganhar com a iniciativa. ★

Miguel Beleza

nas comemorações do 10.º aniversário

Conferência a 21 de Fevereiro

No âmbito do 10.º aniversário do reconhecimento público da profissão de Técnico Oficial de Contas e na sequência das iniciativas que a Direcção da CTOC tem desenvolvido, realiza-se no próximo dia 21 de Fevereiro a terceira conferência sobre assuntos e temáticas relacionadas com a profissão.

O convidado para apresentar uma exposição aos TOC é Mi-

guel Beleza, ex-ministro das Finanças e ex-governador do Banco de Portugal.

A conferência terá lugar no Hotel Le Meridien, Rua Castilho, em Lisboa, pelas 18.30 horas.

A presença dos Técnicos Oficiais de Contas nesta iniciativa é determinante, até porque o orador convidado vai estar disponível para responder às questões que lhe forem colocadas. ★

Representação inaugurada a 25 de Fevereiro

Coimbra

É inaugurada no próximo dia 25 de Fevereiro, sábado, a nova representação permanente da CTOC em Coimbra. O evento está marcado para as 15 horas e estarão presentes, para além da Direcção, entidades representativas do distrito.

A nova representação está situada na Urbanização Panorama, Monte Formoso, Lote 3. Com a inauguração desta representação a Direcção da CTOC faz cumprir uma das prioridades constantes do seu Plano de Actividades para 2005. Dotar o distrito de Coimbra de um espaço de análise e discussão de temas fulcrais para o desempenho da profissão e aproximar os membros da sua Câmara, são os grandes objectivos. Apela-se, por isso, a todos os TOC que vivam ou trabalhem no

distrito de Coimbra que utilizem as novas instalações e que participem nas acções que lá forem realizadas. Só desta forma faz sentido a Câmara disponibilizar este género de espaços.

As «reuniões livres das quartas» passam a realizar-se, a partir de Março, inclusive, nas novas instalações.

Por último, endereça-se aos TOC um convite: compareçam no acto inaugural da representação. Só com a vossa presença faz sentido dinamizar um projecto cada vez mais abrangente. ★

Assembleia Geral a 25 de Março

Relatório e Contas em análise

Conforme disposição estatutária, no decurso do mês de Março de cada ano, realiza-se uma Assembleia Geral, cuja ordem de trabalhos se destina à análise e deliberação sobre o Relatório e Contas da Direcção, sendo acompanhado do Relatório do Conselho Fiscal.

Na persecução de uma política de descentralização da Instituição, a Direcção tem sugerido à Mesa da Assembleia Geral, e esta tem aceite, a realização de assembleias gerais de forma rotativa, que contemplem todos os distritos.

Atendendo a que ainda não se realizou nenhuma reunião magna no distrito de Évora, a Direcção sugeriu aquela cidade alentejana, o que foi aceite pela Mesa da Assembleia Geral.

Assim, no dia 25 de Março, com primeira convocatória para as 14 horas e segunda para as 15 horas, realizar-se-á em Évora a Assembleia Geral para análise e votação do Relatório e Contas da Direcção e do Relatório do Conselho Fiscal, referentes ao ano de 2005.

Estes eventos da CTOC são manifestações de uma forte vontade de descentralizar a Instituição, levando-a até aos locais onde os membros trabalham ou vivem. Não deixa de ter um grande significado a escolha desta ou daquela localidade, pelo que a participação dos membros em grande número nas assembleias gerais constituirá a confirmação da sua adesão aos eventos realizados pela Instituição. ★

Dever de diligência no artigo 8.º

Regime Geral das
Infracções Tributárias

O Orçamento do Estado para 2006 introduziu um novo n.º 3 ao artigo 8.º do Regime Geral de Infracções Tributárias (RGIT), nos termos do qual é criado o dever de diligência dos Técnicos Oficiais de Contas.

Independentemente das questões doutrinárias, aquelas alterações, no que respeita ao dever declarativo, co-responsabilizam o Técnico Oficial de Contas pelo seu cumprimento, ou, para elidir aquela responsabilidade, devem no prazo de 30 dias comunicar à Administração Fiscal as razões que justificam a falta de envio das declarações fiscais.

Assim, sempre que um profissional, por razões alheias à sua vontade, não tenha condições para proceder ao envio das declarações periódicas, deve, no prazo de 30 dias do termo do prazo, comunicar à Administração Fiscal as razões que impossibilitaram o cumprimento da obrigação declarativa, para que esta, de imediato, no âmbito dos poderes de fiscali-

zação que a lei lhe confere, proceda à regularização da situação. Segundo informações recolhidas, está a ser ultimada uma nova funcionalidade electrónica que brevemente possibilitará aos TOC o envio daquela informação pela Internet. No entanto, enquanto a mesma não está funcional, devem os profissionais entregar por escrito e em duplicado, em qualquer serviço de finanças, a referida informação, indicando o nome do profissional, número de carteira profissional, número de contribuinte, bem como o nome do sujeito passivo, identificação fiscal, obrigação não cumprida, período a que respeita e as razões que estiveram na base da impossibilidade do envio da declaração.

Relembra-se que, caso não comuniquem esta informação nos prazos definidos na Lei, podem ficar constituídos obrigados solidários nas consequências emergentes da falta de envio das declarações ou do seu envio extemporâneo. ★